



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRPE nº 1.26.000.002317/2017-75.
ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: ANTONIO GRANGEIRO XAVIER JUNIOR, matrícula nº 19.047. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), DEFIRO a licença para capacitação no período de 05/08/2019 a 03/09/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 05/01/2014 a 04/08/2019, em conformidade com o disposto no artigo 87 da [Lei nº 8.112/1990](#) e na [Portaria PGR/MPU nº 42/2014](#). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 27.](#)